



PUBLICADO NO PLACAR

EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades desta secretaria no tocante dos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO o Decreto nº1.018 de 20 DE JULHO DE 2021, no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi – TO e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo das Despesas, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.14, Ficha nº. 20228246:**

PROCESSO	FORNECEDOR	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2022000417	Secretaria Munic. De Ciência, Tecnol. e Inovação	23.357.740/0001-85	Capital de outros Estados	R\$ 7.500,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2022, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 04 dias do mês de maio de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 004/2021